

Aut-186/2019  
Proj-249/2019  
Mecia de Fatima



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.321

De 19 de Agosto de 2019.

DENOMINA DE FRANCISCO CAVALCANTE DA  
SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de  
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, uma das novas  
ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal